

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA



Exmo. Sr. **EDUARDO ZORZI**

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores RONDINHA – RS

Câmar Indic	i da Vi ação	N° 02 em 26	de Ren _Ano	202
Rece	bido	om-26	<u> 05 2</u>	027
Lido	Em_		manda es cared est	-

VALDEMIR ORLANDI, Vereador, no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE INTERNET NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal indicação, em função da falta de qualidade da internet em algumas comunidades do interior do nosso município, gerando problemas, principalmente, aos alunos que fazem uso dessa ferramenta para acompanhar as aulas a distância. Melhores justificativas em plenário.

Rondinha, 26 de Março de 2021.

VALDEMIR ORLANDI